



## 1º - TERMO ADITIVO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021.

- **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, CEP 49015-000, TELEFONE 79-3214-3404
<b>CNPJ:</b>	13.083.431/0001-00
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	ANDERSON LESSA SIQUEIRA - PRESIDENTE DO CRO/SE.

<b>QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	GONARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
<b>CNPJ:</b>	17.156.065/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b>	RUA JOÃO PESSOA, 320, EDF. CIDADE DE ARACAJU, SALA 515, CENTRO, ARACAJU/SE, CEP 49.010-911
<b>TELEFONE:</b>	(79) 8826-5523/ (79) 9855-0147
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b>	ANDRÉ ARAGÃO

As partes, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pela Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e legislação pertinente, bem como pelas normas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- A) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE **2 (DOIS)** VÍDEOS INSTITUCIONAIS PARA SER VEICULADOS EM REDES SOCIAIS, COM DEPOIMENTOS DE DENTISTAS, COM DURAÇÃO DE 1 (UM) MINUTO CADA.



B) O ACRÉSCIMO É JUNTO A DESPESA JÁ RATIFICADA ATRAVÉS DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**.

C) OS 2 (DOIS) VÍDEOS QUE SERÃO ACRESCIDOS OBEDECERÃO ÀS MESMAS DIRETRIZES DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PERCENTUAL ACRESCIDO

2.1. O valor do acréscimo e o percentual acrescido, é aquele abaixo:

A	B	C	D	E	F	G
VALOR TOTAL CONTRATADO R\$	QUANTIDADE ORIGINAL DE VÍDEOS CONTRATADOS	VALOR UNITÁRIO R\$ C = A : B	QUANT. DE VÍDEOS ADICIONAIS QUE NECESSITAMOS	VALOR DO ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO R\$ E = C X D	PERCENTUAL MÁXIMO DE ACRÉSCIMO (ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93)	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DESTE TERMO ADITIVO
2.600,00	10	260,00	2	<b>520,00</b>	25%	<b>20%</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Fica eleito o Foro da Comarca de ARACAJU para dirimir as questões oriundas deste TERMO ADITIVO, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro Foro, por mais privilegiado que seja.

3.2. As demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINÁRIO permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este TERMO em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

**Aracaju/SE, 05 de Julho de 2021.**

**ANDERSON LESSA SIQUEIRA**  
PRESIDENTE DO CRO/SE

**GONARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**  
LTDA  
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_